MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 243, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova a prorrogação excepcional de prazo para defesa de dissertação da discente do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 24/UFJF, Vilmara Aparecida de Oliveira.

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.936326/2026-86;

CONSIDERANDO o constante no Doc Sei ADM:Geral 009 - Parecer 3281942.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação excepcional de prazo para defesa de dissertação da discente Vilmara Aparecida de Oliveira do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 24/UFJF.

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 29 de outubro de 2026.

PROF.ª ILUSKA MARIA DA SILVA COUTINHO
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Documento assinado eletronicamente por **Iluska Maria da Silva Coutinho**, **Pró-Reitor(a)**, em 29/10/2026, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3320562** e o código CRC **A8706621**.

Referência: Processo nº 23071.900392/2026-18 SEI nº 3320562